




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 64/2017.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1900
DE 30/09/17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 30/09/17

PRESIDENTE

Dispõe sobre instituir no **Calendário**
Comemorativo do Município de Paulo
Afonso-Ba o dia Municipal dos
Desbravadores da Igreja Adventista do
Sétimo Dia, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Paulo Afonso, o Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, **anualmente, no terceiro domingo do mês de Setembro.**

Art. 2º O dia ora instituído passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso.


Art. 3º A data será dedicada à comemoração pelos Desbravadores e servirá de divulgação através de eventos cívicos dos seus trabalhos.

Art. 4º O Município de Paulo Afonso poderá incentivar as comemorações do Dia Municipal dos Desbravadores mediante celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de Setembro de 2017

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1600
EM 13 DE 09 DE 2017

Secretaria Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar
Vereador

Justificativa

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho a Vossas Senhorias o Projeto de Lei que visa Instituir no Município de Paulo Afonso o dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 25 de abril, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade. O Clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo mundo.

No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da Federação. A importância desta organização está no fato de desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade. Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis.